



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM

Institui a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem: “Novembro Azul”, no Município de Lajeado.

Art. 1º Fica instituído o “Novembro Azul”, no Município de Lajeado, a ser referenciado, anualmente, no mês de Novembro, dedicado a ações de prevenção ao câncer de próstata e de promoção da saúde do homem.

Parágrafo único. Fica incluído o “Novembro Azul”, no calendário oficial anual de eventos do Município de Lajeado, no mês de Novembro .

Art. 2º No mês do “Novembro Azul” poderão ser desenvolvidas ações com os seguintes objetivos:

I – veiculação de campanhas de mídia, colocando-se à disposição da população informações “em banners, folders e outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a prevenção, contemplado à generalidade do tema;

II – contribuir para a redução dos casos de câncer de próstata no Município;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o tema em destaque;

IV – realizar campanhas de esclarecimentos, exames e outras ações educativas e preventivas visando ao esclarecimento e incentivo à realização de exames preventivos para a detecção do câncer de próstata, assim como para outras doenças que acometem primordialmente a população masculina.

Art. 3º Durante o mês do “Novembro Azul” poderão ser planejadas e desenvolvidas ações em conjunto com o Poder Legislativo Municipal, outros órgãos e entes públicos e privados, pertinentes ao tema em destaque incluindo, ensino, pesquisa e assistência.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara de Vereadores de Lajeado - RS

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei tem como objetivo instituir a Campanha de Prevenção ao Câncer de Próstata e de Promoção da Saúde do Homem: “Novembro Azul”, no Município de Lajeado.

O mês de novembro é internacionalmente dedicado às ações relacionadas ao câncer de próstata e à saúde do homem, sendo que o dia 17 de novembro é o Dia Mundial de Combate ao Câncer de Próstata.

No Brasil, o câncer de próstata é o segundo mais comum entre os homens (atrás apenas do câncer de pele não-melanoma). Em valores absolutos e considerando ambos os sexos, é o quarto tipo mais comum e o segundo mais incidente entre os homens.

É importantíssimo que sejam realizadas atividades com vistas à promoção da saúde masculina, com foco na prevenção ao câncer de próstata, uma dieta saudável, com menos gordura de origem animal, assim como atividade física, controle do peso, e diminuição do consumo de álcool e o não tabagismo ajudam a diminuir o risco do câncer.

Sala Presidente Tancredo de Almeida Neves, 09 de julho de 2025.

VEREADORA ANA RITA



**CÂMARA DE VEREADORES DE
LAJEADO - RS**

AV. BENJAMIN CONSTANT, 670 - 95900-106
10.534.369/0001-38

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (BAB48381) no site:
<https://citta.click/xLhv7VGv>

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA - CM		Autenticação  BAB48381	
Protocolo 003514 de 11/07/2025 11:23:29			
Documento	Processo		
000058 / 2025	-		

Assinatura Eletrônica Simples



Identificação: ANA RITA DA SILVA AZAMBUJA

CPF: 683***-***87

Assinado em: 09/07/2025 11:41:05

Local: IP: 177.38.157.14 Geolocalização: -29.45806, -51.974564

Hash do documento (SHA-256): cc819c55968e2d8d29a686d26f7f686376afa687da6517465eef4c7a761b8794

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.